

RESOLUÇÃO Nº. 291/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24 de abril de 2007, Decreto nº. 181 de 28 de agosto 2023, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da **198ª Centésima Nonagésima Oitava Reunião Ordinária**, realizada no dia 05 de março de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a pauta da 198ª Centésima Nonagésima Oitava Reunião Ordinária, por unanimidade;

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº288/2024, por unanimidade;

Art. 3º Aprovar a Resolução nº289/2024, por unanimidade;

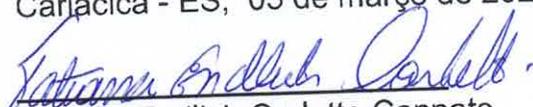
Art. 4º Aprovar a Resolução nº290/2024, por unanimidade;

Art. 5º Aprovar a data 23/03/2024 para a capacitação dos(as) conselheiros (as), a ser realizada pelo Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras para Qualificação da Participação Social – PDPi/CES (carga horária: 8h), na Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica;

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 05 de março de 2024.


Tatiana Endlich Carletto Cappato
Presidente – CMSC.

Homologo a presente Resolução em 12/03/2024 Cesar Roberto Colnaghi - S.M.S.C
